



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.012

Revoga a Resolução CUNI nº 571 que aprova o Regimento do Alojamento Estudantil da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril 2018, no uso de suas atribuições legais,

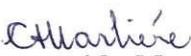
Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.003419/2017-67 e nº 23109.005866/2017-51;

Considerando o disposto na Portaria Reitoria nº 523, de 05 de julho de 2017, que determinou a desocupação do Alojamento Estudantil em caráter permanente,

RESOLVE:

Revogar a Resolução CUNI nº 571 que aprova o Regimento do Alojamento Estudantil.

Ouro Preto, 26 de abril de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

